

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 3ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 16/05/2025

 Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências."

Bom Jesus da Penha, 15 de Maio de 2025

Atenciosamente,

Sabrina dos Anjos Ribeiro

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Perra

Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicaci através do painel sede da Câmara e da

Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha -